



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 170, de 26 de agosto de 2024

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais e, em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

Considerando Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 51/2024 para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público no desempenho de suas funções, cujo Parecer pela abertura de Inquérito Administrativo,

Considerando que a Portaria nº 47, de 5 de março de 2024, que instituiu Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, para o exercício de 2024, apenas o servidor Rodrigo Antonio Bilibio não participou da comissão de sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções, conforme o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 51/2024 e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º - A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Paulo Ricardo Torres da Silveira;
- II - Robson Reolon Scuzziato;
- III - Rodrigo Antonio Bilibio, como Presidente.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 26 de agosto de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4053, de 26/08/2024, pág. 16.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3D571336D1611F5F6B9D11D47964C160
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 064553

POR 170/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

